

De: mkt03@bellanveiculos especiais.com
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 09:05
Para: licitacao@itapeva.mg.gov.br; marceloguido1977@gmail.com
Assunto: ENC: Requerimento de Esclarecimento/Sugestões alusivo ao Pregão Eletrônico 03/2020 - Pref de Itapeva - MG
Anexos: Ficha Tecnica Jumpy.pdf; Peugeot-Expert - Ficha Técnica.pdf; termo-de-garantia - sprinter.pdf; Descritivo - Nova Furgoneta - Diesel.pdf; Questionamento - PE03-2020 - Pref. Itapeva - MG.pdf

Bom dia

Segue reenvio do esclarecimento

Atenciosamente

Thábata Oliveira

Dep. de Licitação

Tel/Fax: (44) 3232-7180 / (44) 99943-1121

E-mail: mkt03@bellanveiculos especiais.com

<http://www.bellanveiculos especiais.com.br/>



Agradeceremos a confirmação de recebimento deste.

De: mkt03@bellanveiculos especiais.com [mailto:mkt03@bellanveiculos especiais.com]

Enviada em: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 10:25

Para: 'licitacao@itapeva.mg.gov.br'

Cc: Elaine - Mkt11; Frank - bellanveiculos especiais; Frank - vendas@bellanveiculos especiais.com.br; Izaac - gmail;

Licitação -- Bellan Veículos Especiais | Licitação; Miriam - mkt13@bellanveiculos especiais.com;

mkt05.bellanveiculos especiais@gmail.com; mkt14@bellanveiculos especiais.com

Assunto: Requerimento de Esclarecimento/Sugestões alusivo ao Pregão Eletrônico 03/2020 - Pref de Itapeva - MG

Ao

Setor de Licitação e/ou Setor responsável
(Sr. Pregoeiro)

Bom
dia!

Segue, em anexo, **requerimento de esclarecimento/sugestões/impugnação, alusivo ao Pregão Eletrônico 03/2020 - Pref de Itapeva - MG,**

Agradeço, desde já, todo o atendimento ofertado.

Atenciosamente

Thábata Oliveira

Dep. de Licitação

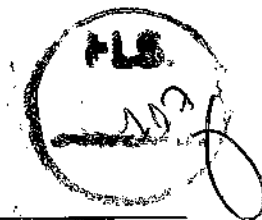
Tel/Fax: (44) 3232-7180 / (44) 99943-1121

E-mail: mkt03@bellanveiculos especiais.com
<http://www.bellanveiculos especiais.com.br/>



Agradeceremos a confirmação de recebimento deste.

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21



AO EXCELÊNTE SENHOR PREFEITO E AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.093.163/0001-21, com sede a ROD BR 376 km 188,5 s/n, Jd. Santa Isabel, Marialva – PR vem por intermédio de seu representante legal SR. Frank Sield Sidney Bellan, inscrito sob o RG Nº 9.551.829-0, CPF/MF nº 054.975.109-22, solicitar.

QUESTIONAMENTO

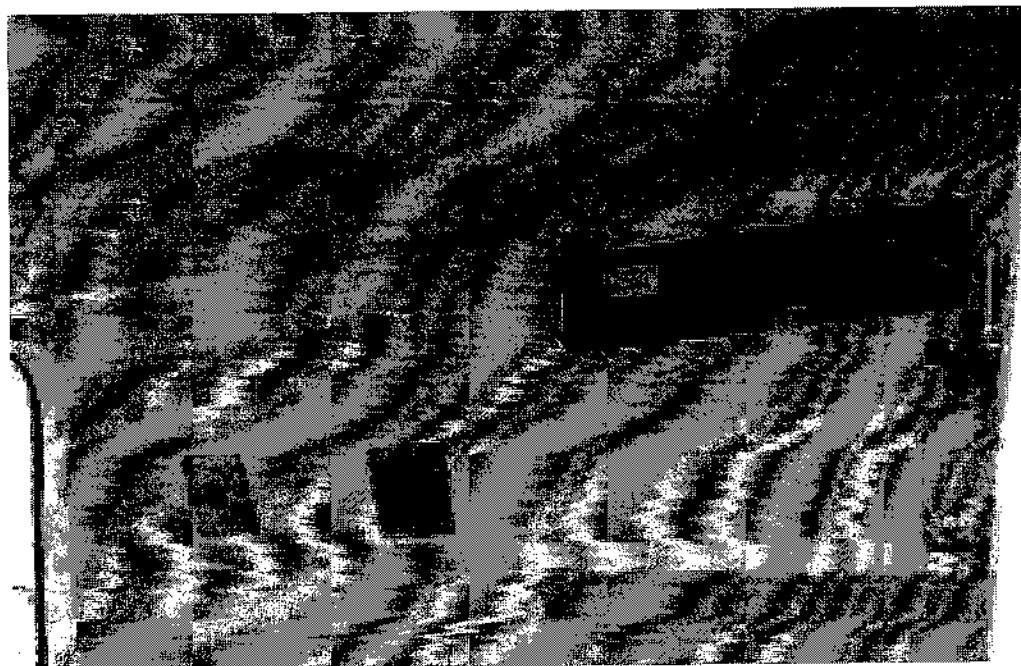
A presente municipalidade publicou o presente edital, onde foram solicitadas algumas exigências alusivas ao item 01 (veículo ambulância), qual gostaria de fazer em questionamento, para que o município possa fazer cumprir todos os requisitos e princípios que regem o procedimento licitatório:

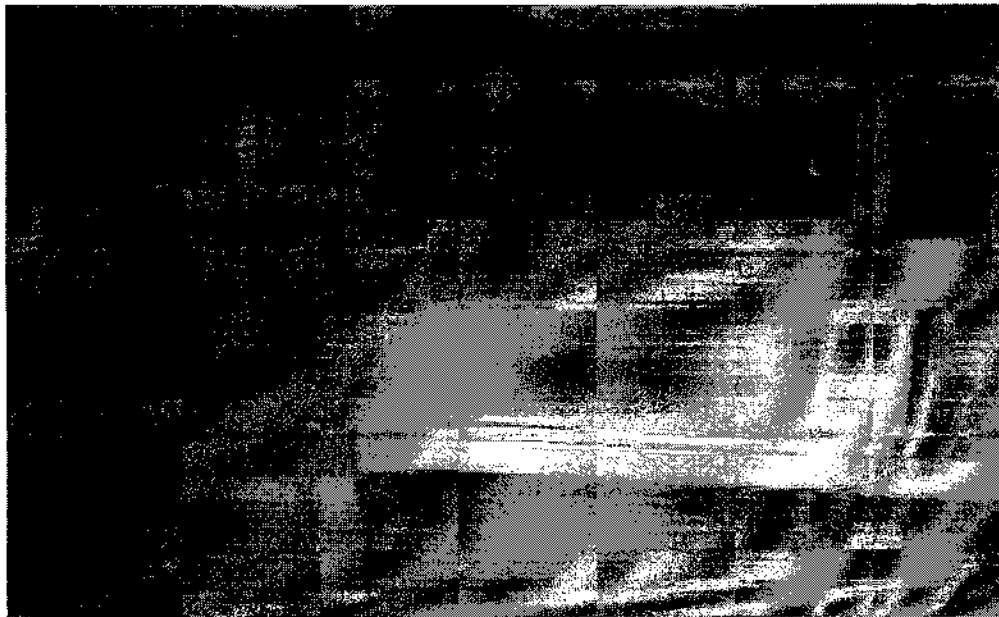
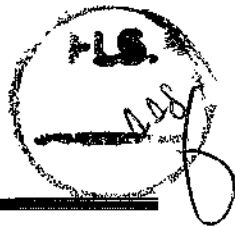
I - TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 01

~~Sugere-se: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser detadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos~~

~~Sugere-se~~ que seja alterado para: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionada em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;





Vídeo – Ambulância Expert

<https://www.youtube.com/watch?v=jVDAUXuynEc>

II - VII – GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

7.1 O veículo deverá possuir garantia do fabricante, mínima de 3 (três) anos, a contar da data do recebimento definitivo do mesmo.

requer seja alterado o texto para 7.1 – O veículo deverá possuir garantia do fabricante, mínima de 3 (três) anos ou 100.000Km – ou, 7.1 – O veículo deverá possuir garantia conforme manual do fabricante (reforço que no Item 02 consta essa especificação (Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.).

Justifica-se, esta sugestão /esclarecimento, visto que a garantia para o tipo de veículo exigido no certame, em geral, possuem **Garantia de 1 ano** (sem limite de quilometragem) ou de **3 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)**. Tal condição resta comprovado conforme prints dos veículos, Sprinter, Expert e Jumpy, logo abaixo.

Assim, necessário o esclarecimento, haja vista a contradição existente, já que o prazo de garantia do fabricante ofertada é de 3 anos (36 meses) ou 100.000 km, como dito, a que ocorrer primeiro, diferentemente, do que exige o item 7.1.

Ficha Técnica da Expert:

GARANTIA
3 Anos ou 100.000 KM
X = Equipamentos de Série
OP = Opcional de fábrica
<small>Obs: Nota-se de equipamentos sujeitos a alteração, conforme configuração de produto de sua fábrica.</small>

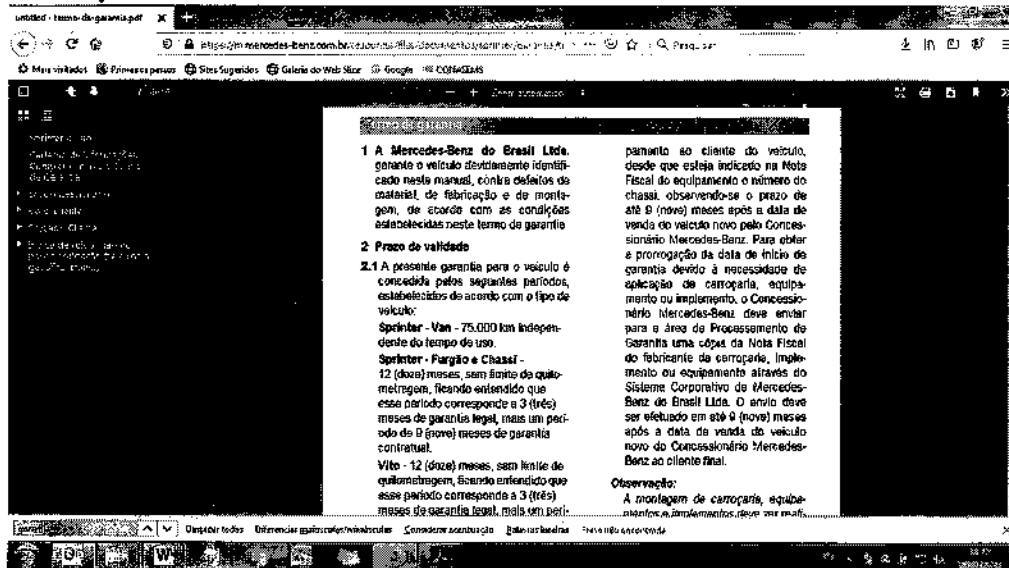
Ficha Técnica da JumpyE:

3 Anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21



Ficha Técnica Sprinter:



Certo de que seremos atendidos em nossa solicitação, aproveitamos o momento para reiterar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para atender futuras dúvidas e solicitações.

Atenciosamente,

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Marialva, 25 de Setembro de 2020.

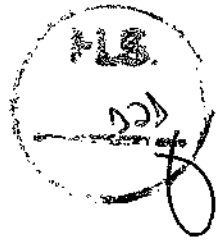
FRANK SIELD SIDINEY BELLAN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.975.109-22
RG: 9.551.829-0



NOVO CITROËN JUMPY

AM 2017/2018

Ficha Técnica	Jumpy Furgão	Jumpy Furgão Pack
Motor		
Motor	1.6 Turbo Diesel BlueHDi	
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 8 válvulas	
Cilindrada	1.560 cm ³	
Alimentação	Injeção direta de combustível	
Potência máxima	115 cv a 3.500 rpm (Diesel)	
Torque máximo	30 mkgf a 1.750 rpm (Diesel)	
Tipo de emissão (Regulamentação de Emissões)	Pronteco L6 (equivalente Euro 6)	
Dispositivo Anti-Poluição		
AdBlue (Ureia)	Ureia AdBlue, catalizador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (FAP)	
Desempenho		
Velocidade máxima (em circuito)	160 km/h	
Aceleração de 0 a 100 km/h (Combustível S10)	15,6 segundos	
Transmissão		
Câmbio	Manual de 6 marchas	
Trecho	Dianteira	
Marchas	6 Frente e 1 Ré	
Direção		
Sistema de direção	Eletro-hidráulica	
Suspensão		
Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Independente, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora	
Freios		
Sistema dianteiro	Discos ventilados	
Sistema traseiro	Discos sólidos	
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS	
Pneus e rodas		
Medida dos pneus	215/65 R16 - 104/106 T	
Rodas	Roda de aço 16"	
Estepe	Roda de aço 16" (Homogéneo)	
Combustível		
Combustível	Diesel (S10)	
Tanque	69 litros	
Dimensões do veículo		
Comprimento	5.309 mm	
Largura	1.920 mm	
Largura com espelhos	2.204 mm	
Altura	1.935 mm	
Entre-eixos	3.275 mm	
Balanço (dianteiro/traseiro)	881 mm / 1.153 mm	
Diâmetro de giro (mêsio fo)	12.400 mm	
Dimensões do compartimento de carga		
Volume útil (área da zona de carga)	6,1 m ³	6,6 m ³ com MadalWork
Comprimento máximo (dição da zona de carga)	2.862 mm	4.024 mm com Madalwork
Largura	1.636 mm	
Largura (entre caixos de roda)	1.258 mm	
Altura da zona de carga	1.397 mm	
Dimensões dos acessos ao compartimento de carga (portas)		
Largura entrada da porta traseira bi-portada	1.282 mm	
Altura entrada da porta traseira	1.220 mm	
Largura da porta lateral deslizante	935 mm	
Altura da porta lateral deslizante	1.241 mm	
Peso		
Peso vazio em ordem de marcha	1.700 kg	1.719 kg
Carga útil (incluindo condutor e passageiro)	1.519 kg	1.500 kg
Peso bruto total	3.219 kg	
Peso admissível eixo dianteiro	1.422 kg	
Peso admissível eixo traseiro	1.797 kg	
Lugares		
Número de passageiros	1 condutor + 2 passageiros (3 lugares)	



NOVO CITROËN JUMPY

AM 2017/2018

Ficha Técnica	Jumpy Furgão	Jumpy Furgão Pack
Segurança e Tecnologia		
ABS	S	S
Airbag duplo frontal - com 3 pontos de proteção	S	S
ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)	S	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S	S
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S	S
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança	S	S
Indicador de manutenção do veículo	S	S
Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)	S	S
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho	S	S
Faróis de neblina	-	S
Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL)	S	S
Protetor de cárter	S	S
Piscas laterais na cor branca	S	S
Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"	S	S
Terceira luz de freio	S	S
Conforto e Vida a Bordo		
Ar quente	S	S
Ar condicionado (cabine)	-	S
Apóios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)	S	S
Apóio de braço para o motorista	S	S
Antena no teto	S	S
Banco do motorista com reclinagem e regulagem de altura	S	S
Bancos revestidos em tecido	S	S
Botão de travamento das portas dianteiras no painel	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central	S	S
Chave tipo canivete com telecomando	-	S
Computador de bordo	-	S
Compartimento para objetos nas portas e painel	S	S
Direção com regulagem de altura e profundidade	S	S
Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque	-	S
Guarda volumes no banco central	S	S
Luz interna na cabine com temporizador	S	S
Limitador de velocidade	S	S
Cruise Control - Piloto automático	S	S
Para-sóis bi articulados	S	S
Porta luvas com tampa	S	S
Retrovisores externo com regulagem interna manual	S	-
Retrovisores externos com regulagem elétrica	-	S
Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e Bluetooth	S	S
Suporte escritório móvel - Rebatimento do banco central da cabine com prancheta integrada	-	S
Tomada 12V no painel	S	S
Travamento seletivo do compartimento de carga	-	S
Vidros verdes	S	S
Vidros elétricos dianteiros	S	S
Compartimento de carga		
8 ganchos para amarração de carga na cacamba	S	S
ModulWork: Modularidade do banco do passageiro e do separador de carga para materiais de até 4m	-	S
Luzes internas no compartimento de carga	S	S
Porta lateral deslizante lado do passageiro	S	S
Portas traseiras com abertura até 180°	S	S
Tomada 12V no compartimento de carga	-	S
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga	S	S
Cores		
Branco Banquise (pintura sólida)	S	S
Preto Alumínio (pintura metálica)	O	O

*Garantia de 3 anos ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)

NOVA PEUGEOT EXPERT

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

EXPERT BUSINESS - 1.500 Kg

EXPERT BUSINESS PACK - 1.500 Kg

MOTOR

Tipo 1.6 Turbo Diesel BlueHDi

Configuração Cilindros, 8 válvulas

Cilindrada (cm³) 1.560

Potência máxima cv / rpm 115 / 3.600

Torque máximo mkgf / rpm Diesel: 30 / 1.750

Alimentação Injeção direta eletrônica

Tipo de emissão do veículo PROCONVE L6 (Equivalente EURO 6)

Dispositivos anti-polluição Utiliza catalizador de 3 vias e 2 filtros (EP) e filtro de partículas (FA)

TRANSMISSÃO

Tração Dianteira

Caixa de marchas Manual

Marchas 6 frente e 1 ré

DIREÇÃO

Direção Eléto-hidráulica

SUSPENSÃO

Dianteira Independentes, pseudo McPherson, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.

Traseira Independentes, eixos inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.

FREIOS

Dianteiros Discos ventilados

Traseiros Discos sólidos

RODAS E PNEUS

Rodas Rodas em aço, aro 16

Pneus 215/65 R16 108/106T

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

EXPERT BUSINESS - 1.500 Kg

EXPERT BUSINESS PACK - 1.500 Kg

NÚMERO DE LUGARES

Lugares 3

PESOS (kg) *

Peso vazio em 3ª marcha (kg) 1.200 1.110

Carga útil total (incluindo condutor e passageiro) (kg) 1.500 1.519

Peso máximo admissível pelo eixo dianteiro (kg) 1.422

Peso máximo admissível pelo eixo traseiro (kg) 1.797

Peso bruto total (kg) 3.219

PERFORMANCE

Velocidade máxima (km/h) 160 160

Aceleração de 0 a 100 km/h (s) 15,6 15,6

COMBUSTÍVEL *

Capacidade do Tanque (l) 69

Combustível Diesel S-10

COMPARTIMENTO DE CARGAS *

Volume (m³) 6,1 6,6

Comprimento (mm) 2.800 2.800

Largura interior máxima (mm) 1.636

Altura interior máxima (mm) 1.397

Distância entre caixas de rodas (mm) 1.258

DIMENSÕES *

Entre-eixos (mm) 3.275

Comprimento (mm) 4.309

Largura - sem espelhos (mm) 1.920

Largura - com espelhos (mm) 2.200

Altura (mm) 1.935

Balança Dianteira (mm) 1.153

Balança Traseira (mm) 1.153

Distância de O₂ (mm) 12.400

* Os valores podem variar conforme os equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano / modelo.



NOVA PEUGEOT EXPERT

VERSÃO	EXPERT BUSINESS 1.500 Kg	EXPERT BUSINESS PACK 1.500 Kg
SEGURANÇA		
ABS	X	X
Airbags frontal com três pontos de retenção		
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura	X	X
Chave com abertura e fechamento das portas de proximidade		
Travamento seletivo do compartimento de carga (botão na chave e no painel central)	-	X
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura para condutor e passageiro principal	X	
Cintos de segurança retráteis com bloqueio de folga	X	X
Luz diurna de segurança (Day running light) e lâmpada halógena		
ESP (Controle de estabilidade)	X	X
Ferros de altura		
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho	X	X
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	X	X
Indicador de manutenção do veículo	X	X
Indicador de abastecimento de uréia	X	X
Limpador e lavador do pára-brisa com intermitência	X	X
Indicador de ausência de afivelamento do cinto de segurança	X	X
Indicador de agarramento de cinto de cabina	X	X
Curve Stop Alert (Alerta de parada após dirigir 2h ininterruptas acima de 65 km/h)	X	X
Terceira luz de freio	X	X
CONFORTO		
Ar quente	X	X
Air condicionado (cabine)		X
Banco do motorista com reclinção, regulagem de altura e apoio de braço	X	X
Banheiros revestidos em tecido	X	
Porta-objetos (2) no painel	X	X
Computador de bordo		X
Porta-objetos nas portas dianteiras	X	X
Directão com regulagem de altura e profundidade		
Ganchos para amarração de carga na caçamba (8)	X	X
Gear Shift Indicator		
Retrovisores externo com regulagem interna manual	X	-
Retrovisores externos com regulagem interna elétrica		
Regulador de velocidade (Cruise Control)	X	X
Limitador de velocidade	X	X
Luz de cortesia dianteira com temporizador	X	X
Luz de cortesia (2) no compartimento de carga	X	X
Work (Modularidade do banco do passageiro e do separador de carga de materiais de até 4m)	-	X
Para-choques articulados	X	
Porta lateral deslizante lado do passageiro	X	X
Porta-luvas com tampa	X	X
Portas traseiras com abertura até 180°	X	X
Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e Bluetooth	X	X
Tomada 12V no compartimento de carga	-	X
Tomada 12V no painel		X
Travamento das portas centralizado	X	X
Volts elétricos	X	
Suporte escritório móvel - Rebatimento do banco central da cabina com prancheta integrada	-	X
Porta-objetos no banco central	X	
Vidros elétricos com abertura e fechamento um toque	-	X
ESTÉTICA / ACABAMENTO		
Antena no teto	X	X
Plásticos laterais na cor branca		
CORES DISPONÍVEIS		
Branco Banquise (POWP)		Base
Cinza All Premium (MO2P)		Opção
GARANTIA		
3 Anos ou 100.000 KM		

X = Equipamentos de Série

OP= Opcional de fábrica.

Obs - Relação de equipamentos sujeita a alterações, conforme modificação de produto ou ano / modelo.



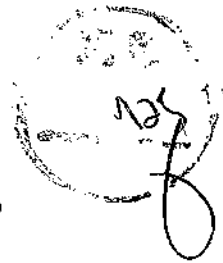


Sprinter e Vito

Caderno de Informações Complementares e
Termo de Garantia



Mercedes-Benz



Sr. Concessionário

Favor preencher a 1ª via do Protocolo de recebimento do Termo de Garantia e da Literatura de Bordo do Veículo no final deste manual, destacá-lo e encaminhá-lo à Área de Processamento de Garantia da Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Caro Cliente

De acordo com as disposições do artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro, vigentes na data de publicação deste manual:

- a condução de veículos de carga com peso bruto total superior a 3.500 kg requer que o condutor seja habilitado, no mínimo, na categoria "C". Nesta condição se enquadram os modelos Sprinter 415 CDI e 515 CDI furgões e chassi.
- a condução de veículos de passageiros com lotação acima de 8 passageiros (excluído o motorista), requer que o condutor seja habilitado, no mínimo, na categoria "D". Nesta condição se enquadram os modelos Sprinter 415 CDI e 515 CDI Microônibus (Vans).

Ainda, de acordo com as disposições do artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, quando uma via comportar várias faixas de circulação no mesmo sentido, os veículos com peso bruto total acima de 3.500 kg. deverão circular pela faixa da direita quando não houver faixas especiais a eles destinadas

Os modelos Vito, Sprinter 311 CDI Street furgões e chassis, com peso bruto total até 3.500 kg podem ser conduzidos por motoristas habilitados na categoria "B".

Nota: Estas disposições estão sujeitas à mudanças estabelecidas pela legislação. Para manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito em vigor, habitue-se a consultar o Código de Trânsito Brasileiro, disponível na Internet, no site www.denatran.gov.br

Editado pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

TE/BAB - VPS - Serviços Técnicos e Garantia

Reprodução parcial ou total proibida sem prévia autorização por escrito.

Ⓜ Mercedes-Benz – marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, República Federal da Alemanha

Prezado Cliente

Você está recebendo um produto desenvolvido sob os mais avançados conceitos tecnológicos da atualidade. Resultado de muito trabalho e pesquisa, este veículo foi projetado especialmente para atender às suas expectativas.

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. coloca à sua disposição toda a Rede de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados, para atendê-lo com qualidade e cortesia desde o primeiro dia.

Além disso, a Mercedes-Benz do Brasil Ltda. também terá a maior satisfação de esclarecer qualquer dúvida que você tenha sobre seu veículo, através dos seguintes canais de comunicação:

Central de Relacionamento com o Cliente
Mercedes-Benz
Mercedes Assistance
Fone: 0800-9709090

Internet
E-mail e Chat
www.mercedes-Benz.com.br

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. agradece a sua preferência e certifica sua missão de proporcionar as melhores experiências de compra e serviços dos veículos Mercedes-Benz aos seus Clientes.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandê sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Concessionários, Postos de Serviço Autorizado e representantes Mercedes-Benz na América Latina

A Mercedes-Benz se preocupa não só em produzir veículos com a mais avançada tecnologia, mas também em proporcionar assistência técnica para mantê-los em perfeitas condições de operação, contando para isso com uma extensa rede de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados no Brasil e na América Latina.

Portanto, caso seu veículo necessite de manutenção, reparação ou apresente algum problema, leve-o a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado.

Concessionários e Postos de Serviços Autorizados no Brasil

Para encontrar um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado mais próximo de você, consulte a Central de Relacionamento com o Cliente Mercedes-Benz (24h) ou diretamente no site: www.mercedes-benz.com.br

Central de Relacionamento com o Cliente Mercedes-Benz

telefone: 0800 970 90 90

Concessionários e Postos de Serviços Autorizados na América Latina

Para encontrar um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado na Argentina, consulte o Centro de Atención al Cliente Mercedes-Benz (24h) ou diretamente no site:

www.mercedes-benz.com.ar

Centro de Atención al Cliente Mercedes-Benz

telefone: 0800-66-MBENZ (62369)

Para os demais países da América Latina, consulte os representantes Mercedes-Benz conforme indicado na tabela abaixo:

País	Representante/Contato
Bolivia	Ovando S.A. tel: +591 3 336 31 00 e-mail: ovando@ovando.com
Chile	Comercial Kaufmann S.A. tel: +562 2 720 2000 tel: +562 2 481 4848 site: www.kaufmann.cl
Paraguai	Condor S.A.C.I. tel: +595 21 569 7000 site: www.mercedes-benz.com.py
Uruguai	Autolider Uruguay S.A. tel: +598 2 209 4444 site: www.autolider.com.uy

❗ Estes números de telefones são válidos somente no país onde você estiver situado.



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

11
NS

A	
Assistência ao Cliente	11
C	
Capacidades de peso, em kg	27
Chaves do veículos	26
Considerações sobre a troca de óleo do motor	20
Intervalos de troca de óleo do motor e do filtro de óleo	20
Óleos de motor	20
Controle de emissões	
Emissão de fuligem (diesel)	21
Emissão de monóxido de carbono (gasolina/etanol)	24
Emissão de ruído	24
Índice de fumaça em aceleração livre (diesel)	23
I	
Intervalos de manutenção	19
Serviços de manutenção Sprinter	19
Serviços de manutenção Vito	19
L	
Lubrificantes recomendados pela Mercedes-Benz	18
M	
Mercedes Assistance	11
R	
Revisões com mão de obra gratuita	4
T	
Termo de garantia	5



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandé sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Revisões com mão de obra gratuita

O plano de manutenção Mercedes-Benz prevê os seguintes serviços com mão de obra gratuita a serem executadas nas quilometragens indicadas abaixo, em um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz.

Observamos que a concessão da mão de obra gratuita para os serviços indicados será limitada a um prazo máximo de **30 (trinta) meses** a contar da data de faturamento do veículo ao primeiro

proprietário e, para fazer jus à gratuidade da mão de obra destes serviços, os serviços intermediários de manutenção e de troca de óleo que não coincidem com os intervalos das revisões deverão ser realizados nos intervalos recomendados, em um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz. A mão de obra para realização destes serviços intermediários será faturada para o Cliente.

Sprinter	Serviço normal
1º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção reduzida aos 20.000±1.000 km (400±20 horas)
2º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção plena aos 40.000±1.000 km (800±20 horas)
3º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção M aos 60.000±1.000 km (1.200±20 horas)
Vito	Serviço normal
1º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção reduzida aos 20.000±1.000 km (400±20 horas)
2º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção plena aos 40.000±1.000 km (800±20 horas)
3º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção M aos 60.000±1.000 km (1.200±20 horas)

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Termo de garantia

1 A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. garante o veículo devidamente identificado neste manual, contra defeitos de material, de fabricação e de montagem, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de garantia.

2 Prazo de validade

2.1 A presente garantia para o veículo é concedida pelos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com o tipo de veículo:

Sprinter - Van - 75.000 km independente do tempo de uso.

Sprinter - Furgão e Chassi -

12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ficando entendido que esse período corresponde a 3 (três) meses de garantia legal, mais um período de 9 (nove) meses de garantia contratual.

Vito - 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ficando entendido que esse período corresponde a 3 (três) meses de garantia legal, mais um período de 9 (nove) meses de garantia contratual.

2.2 A garantia terá início na data da emissão da Nota Fiscal de venda do veículo ao primeiro proprietário, pelo Concessionário Mercedes-Benz ou, ainda, pela própria Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

2.2.1 no caso de veículo ou chassi adquirido para aplicação de carroçaria, implemento ou equipamento, o prazo de validade da garantia terá início na data em que o produto final for faturado pelo fabricante do equi-

pamento ao cliente do veículo, desde que esteja indicado na Nota Fiscal do equipamento o número do chassi, observando-se o prazo de até 9 (nove) meses após a data de venda do veículo novo pelo Concessionário Mercedes-Benz. Para obter a prorrogação da data de início de garantia devido à necessidade de aplicação de carroçaria, equipamento ou implemento, o Concessionário Mercedes-Benz deve enviar para a área de Processamento de Garantia uma cópia da Nota Fiscal do fabricante da carroçaria, implemento ou equipamento através do Sistema Corporativo da Mercedes-Benz do Brasil Ltda. O envio deve ser efetuado em até 9 (nove) meses após a data de venda do veículo novo do Concessionário Mercedes-Benz ao cliente final.

Observação:

A montagem de carroçaria, equipamentos e implementos deve ser realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. Estas diretrizes estão disponíveis na Internet, no site www.mercedes-benz.com.br

2.3 A garantia do veículo é concedida ao primeiro e aos subsequentes proprietários, mediante as condições e enquanto perdurar o período preestabelecido neste Termo de Garantia.

⚠ ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

3 Abrangência

3.1 A presente garantia é válida somente para o veículo comercializado em território brasileiro.

3.2 Para que a eventual transferência de propriedade do veículo durante a vigência do período de garantia seja reconhecida, é condição indispensável que o registro da mesma seja realizado por um dos Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz.

3.3 A garantia incide sobre todos os componentes montados originalmente no veículo, conforme descrito na Nota Fiscal de venda, quer fabricados por qualquer empresa do grupo DAIMLER ou por esta adquiridos de terceiros.

3.4 É facultado ao proprietário recorrer diretamente aos fabricantes de componentes montados originalmente no veículo que, eventualmente, garantem seus componentes através de rede própria de atendimento.

Observação:

Consulte qualquer Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz sobre esses componentes e seus respectivos fabricantes.

3.5 Estão excluídas deste Termo Contratual de Garantia as ocorrências descritas nos itens abaixo, não tendo a Mercedes-Benz do Brasil Ltda. qualquer responsabilidade quanto às mesmas, bem como não assumirá nenhuma despesa em relação à:

3.5.1 substituições de peças cujo desgaste é diretamente atribuído à sua função, tais como: escovas do alternador e do motor de partida, tubula-

ção e outros itens do sistema de escapamento, disco de embreagem, pastilhas ou guarnições de freio, discos ou tambores de freio, rolamentos e vedadores em geral, sondas e sensores em geral, tapetes, forrações, botões e peças dos painéis internos do veículo, buchas e amortecedores da suspensão;

3.5.2 substituições de peças e produtos necessários para a manutenção normal e regular do veículo, tais como: elementos filtrantes em geral, líquido para o sistema de arrefecimento do motor, protetor à base de cera, combustível e similares, fluido de freio, fluido do sistema de direção hidráulica, óleos lubrificantes, graxas, líquido detergente para lavador do pára-brisa, juntas de vedação, correias de acionamento e outras, substituídas a qualquer época ou nas revisões periódicas;

3.5.3 serviços de manutenção normal do veículo, tais como: reapertos, limpeza, lavagem, lubrificações, verificações, regulagens em geral, e outros previstos no Plano de Manutenção do veículo;

3.5.4 substituições de palhetas do limpador de para-brisas, lâmpadas e fusíveis, que têm sua vida útil limitada e que serão cobertas em garantia por 03 (três) meses, contados da data de emissão da Nota Fiscal de venda ao primeiro proprietário;

3.5.5 reparação de falhas decorrentes de instalações posteriores de equipamentos eletro/eletrônicos no veículo, por exemplo, telefones celulares, equipamentos de som e/ou imagem, sistemas de antiblo-



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

queio das rodas, alarmes, rastreadores, entre outros, que podem causar interferências nos módulos eletrônicos originais do veículo e em suas respectivas redes;

- 3.5.6 reparação na pintura, na lataria e em outros componentes, de danos ocasionados por fatores ambientais ou outros fatores de influências externas, inclusive, mas não limitados a resíduos de árvores, detritos de pássaros, sal, maresia, chuva ácida e de granizo, materiais corrosivos, vendavais, tornados, tempestades, raios elétricos e solares, inundações, terremotos, alagamentos, enchentes, aplicação de produtos químicos ou outros produtos não aprovados e não recomendados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda., dentre outros, ou ainda, danos decorrentes de casos fortuitos e de força maior;
- 3.5.7 alinhamento da direção e balanceamento das rodas;
- 3.5.8 carga das baterias;
- 3.5.9 pneus;
- 3.5.10 mão-de-obra para instalação de acessórios;
- 3.5.11 deslocamento de pessoal próprio ou de terceiros, imobilização e reboque do veículo;
- 3.5.12 reparos em quaisquer componentes do veículo, decorrente, direta ou indiretamente, de acidentes, colisões, ou albaroamentos, bem como de outros fatores externos descritos neste Termo de Garantia;
- 3.5.13 reparos de danos causados pela manutenção imprópria ou insuficiente;

3.5.14 danos em componentes do motor resultantes da utilização de filtros inadequados para seu correto funcionamento/durabilidade; sistema de injeção (bicos injetores, bombas, etc.), anéis de segmento, cilindros, êmbolos do motor, turboalimentador, sistema de lubrificação e componentes móveis do motor.

3.5.15 instalação ou substituição de peças e acessórios não genuínos e/ou não homologados pela Mercedes-Benz;

3.5.16 manutenção e/ou reparação realizadas fora da Rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz;

Observação:

As substituições de peças e prestações de serviços acima mencionadas serão de única responsabilidade do proprietário do veículo e Produtos. Assim, recomendamos que os trabalhos de manutenção sejam efetuados sempre na Rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, pois estes possuem os conhecimentos técnicos e as ferramentas adequadas para realizar os serviços necessários.

Observação:

Providenciar imediatamente o reparo de quaisquer danos (corrosão, trincas, etc.) detectados na pintura da cabina e na estrutura inferior do veículo.

Atenção:

A utilização do veículo em regiões litorâneas, com teor de substâncias salinas e/ou em estradas precárias,



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandé sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

implica em uma conservação e manutenção mecânica e da carroçaria mais apurada, requerendo eventuais reparos, cuja execução ficará sempre a cargo do proprietário. Nessas condições, recomendamos que o veículo seja regularmente examinado, devendo o seu proprietário, quando for o caso, providenciar imediatamente os reparos nos danos de qualquer natureza detectados, inclusive na pintura e na estrutura inferior do veículo. A falta de uma manutenção adequada invalidará a garantia.

4 Condições para vigência da garantia

A garantia vigorará somente se o veículo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 4.1 Tiver sido montado para a comercialização e licenciado ou documentado para circulação no território brasileiro;
- 4.2 Observar rigorosamente as instruções de operação e manutenção prescritas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. nos manuais que acompanham o veículo;
- 4.3 Executar todas as revisões estabelecidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. através dos Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, no território brasileiro e nas quilômetros e/ou intervalos de tempo previstos, conforme indicado no Manual de Manutenção do veículo.

Observação:

Certifique-se de que o Concessionário ou o Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz que executou a revisão preencheu, carimbou e vistou o

respectivo quadro de confirmação contido no Manual de Manutenção do veículo, evitando, assim, inconvenientes quando necessitar de serviços em garantia.

- 4.4 Utilizar o veículo de forma adequada, de acordo com suas especificações, e empregá-lo na finalidade a que se destina;
- 4.5 Manter o veículo de acordo com as suas características originais, empregando somente peças de reposição e acessórios genuínos Mercedes-Benz;

Observação:

No caso de veículo modificado e ou adaptado (ex. ambulância), a vigência da garantia está condicionada aos procedimentos descritos no Manual de Implementação da Mercedes-Benz.

- 4.6 Apresentar a reivindicação de garantia diretamente a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz;
- 4.7 Utilizar exclusivamente combustíveis, lubrificantes e fluidos aprovados e recomendados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda;

Observação:

A utilização de combustíveis, lubrificantes e fluidos adulterados e/ou contaminados, bem como a utilização de elementos filtrantes não genuínos, pode causar danos no motor e no sistema de injeção de combustível, os quais não estarão cobertos pela garantia.

- 4.8 Executar todas as manutenções, reparações e regulagens em um dos



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandé sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, no território brasileiro;

4.9 Utilizar somente peças de reposição e acessórios genuínos Mercedes-Benz e comprovar sua aquisição mediante a apresentação da Nota Fiscal, quando adquiridos pelo consumidor final.

5 Execução da garantia

5.1 As obrigações da Mercedes-Benz do Brasil Ltda., relativas a esta garantia, limitam-se à reparação do veículo, sem qualquer ônus para o seu proprietário, mediante a substituição de peças por outras genuínas, ou remanufaturadas **Renov**, se ultrapassados os primeiros 90 (noventa) dias de garantia, dentro das especificações técnicas do fabricante, após exame do Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz, que tenha revelado a existência de peças ou componentes com defeitos passíveis de serem enquadrados nesta garantia;

5.2 A presente garantia não cobre o veículo, bem como qualquer de seus componentes, peças e acessórios que:

5.2.1 foi objeto de declaração de perda total por sociedade seguradora, em especial nos casos de acidentes de qualquer natureza, incêndio, imersão total ou parcial em água, mesmo que tenha sido posteriormente reparado ou reformado;

5.2.2 foi sucata e/ou objeto de baixa junto a qualquer órgão ou entidade competente de registro e licenciamento de veículos, mesmo que tenha sido posteriormente reparado ou reformado e colocado em circu-

lação;

5.2.3 não foi submetido às revisões de acordo com as condições e especificações contidas no Plano de Manutenção por um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz.

5.3 As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade da Mercedes-Benz do Brasil Ltda.;

5.4 A garantia não cobre carroçarias, acessórios, equipamentos e/ou instalações de qualquer natureza, inclusive os eletro/eletrônicos, montados por terceiros nos veículos Mercedes-Benz, bem como a Mercedes-Benz do Brasil Ltda. não garantirá os veículos nos quais aqueles itens instalados e/ou montados causarem, direta ou indiretamente, danos ou defeitos;

5.5 A garantia de peças ou componentes defeituosos substituídos por outros, de acordo com as especificações do fabricante e, de serviços executados durante o período de garantia do veículo, se extingue pelo término dos prazos e/ou pelas condições estabelecidas neste Termo de Garantia;

5.6 No atendimento em garantia, o Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado deverá verificar se o problema reclamado não é decorrente de eventuais modificações ou montagem de equipamentos realizadas no veículo por terceiros, como, por exemplo, a transformação de veículos furgão para utilização no transporte de passageiros, pois os problemas originados por tais modificações são de total responsabilidade da empresa que efetuou as



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

alterações e, portanto, não são cobertos pela garantia da Mercedes-Benz.

5.7 A presente garantia não cobre o pagamento ou outra forma de compensação a qualquer título, de despesas ou danos, inclusive morais, diretos ou indiretos, a pessoas ou bens, perda de benefícios, cessação de lucros, em decorrência de defeito do produto, componente ou do veículo.

6 Extinção da garantia

A presente garantia cessará no caso de:

6.1 Esgotarem-se os prazos de validade estipulados no item 2 - PRAZO DE VALIDADE;

6.2 Dentro dos prazos de que trata o item 2, ficar constatada a inobservância das condições estabelecidas neste Termo de Garantia, especialmente o disposto no item 4 - CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA;

6.3 Manutenção e reparação do veículo, bem como em qualquer de seus componentes, realizada fora das oficinas de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz;

6.4 Utilização de peças de reposição e acessórios não genuínos, não aprovados, não recomendados e/ou não homologados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.;

6.5 Utilização do veículo em competições de qualquer natureza;

6.6 Utilização do veículo além de sua capacidade, considerada como excesso de passageiros, equipamentos instalados, carga ou reboque;

6.7 Danos causados no veículo ou em seus componentes por imersão total ou parcial em água, como por exemplo, em inundações, enchentes ou alagamentos, inclusive quando houver entrada de água no motor e/ou em outros agregados e os danos dela decorrentes;

6.8 Danos causados por condições ambientais, produtos químicos, sal, água do mar, detritos de pássaros e outros elementos corrosivos;

6.9 Utilização de materiais abrasivos e/ou ásperos, remoções tardias e/ou materiais estranhos e inadequados;

6.10 O veículo for importado ou exportado de/ou para qualquer país que não para o qual este tenha sido fabricado;

6.11 Desconexão, adulteração ou modificação do hodômetro, velocímetro e/ou do tacógrafo, originalmente montados pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda. no veículo, mesmo se ocorrer através de dispositivos que desconectem ou mascarem as informações apuradas pelos componentes mencionados;

6.12 Danos causados pela ação de agentes externos;

6.13 Danos causados por acidentes em geral.

7 Generalidades

7.1 A Mercedes-Benz do Brasil Ltda., ou a empresa do grupo econômico DAIMLER fabricante do veículo no exterior, e sua Rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, reservam-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modifica-

ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

ções e aperfeiçoamentos de qualquer natureza nos veículos, bem como em qualquer de seus componentes, peças e acessórios, produzidos e/ou vendidos a qualquer momento, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos veículos, componentes e produtos previamente produzidos ou comercializados;

7.2 O presente Termo de Garantia é aplicável unicamente aos veículos Mercedes-Benz e não reconhece quaisquer outros compromissos assumidos ou estabelecidos por quem quer que seja, relativos a esses mesmos veículos;

7.3 A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. recomenda ao adquirente do presente veículo que, para a plena vigência desta garantia, consulte a rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, os manuais técnicos que acompanham o veículo (manual de manutenção, manual de operação, etc.) ou a própria Mercedes-Benz do Brasil Ltda. a respeito da sua correta e adequada utilização.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Assistência ao Cliente

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. se preocupa não só em oferecer veículos com a mais avançada tecnologia, mas também em proporcionar assistência técnica para mantê-los em perfeitas condições de utilização, contando para isso com uma extensa rede de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados espalhados por todo o território nacional.

Portanto, se o seu veículo apresentar algum problema técnico, encaminhe-o a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz e apresente o problema ao gerente de serviço.

Entretanto, se você não ficar satisfeito com a solução do problema, então entre em contato com o plantão de atendimento (24 horas) da Mercedes-Benz do Brasil Ltda. pelo telefone 0800 9709090 (ligação gratuita em território brasileiro) que tomará as providências necessárias incluindo atuação junto ao Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado mais próximo para eventual socorro mecânico de emergência (despesas com deslocamento conforme estabelecido nas "condições gerais" do MERCEDES ASSISTANCE).

Mercedes Assistance

Condições Gerais

A MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., empresa do GRUPO DAIMLER, proprietária da marca MERCEDES-BENZ, oferece gratuitamente os serviços abaixo descritos aos proprietários de veículos Comerciais por ela produzidos ou importados, Caminhões, Vans, micro e miniônibus, que se encontrem dentro do período de garantia, os quais serão prestados, observados os termos destas Condições Gerais.

Leia atentamente estas Condições Gerais para que você possa utilizar corretamente os serviços em caso de pane ou acidente.

Conceitos básicos

Quando utilizadas no MERCEDES ASSISTANCE, as expressões abaixo têm o seguinte significado:

ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandê sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

VEÍCULO - veículo (conforme modelos mencionados anteriormente) vendido pela Rede de Concessionários ou por Distribuidores ou pela Mercedes-Benz no território nacional.

PROPRIETÁRIO - Pessoa física ou jurídica que tenha adquirido o produto em Concessionário ou Distribuidor ou na própria Mercedes-Benz, todos eles devidamente instalados no Brasil.

BENEFICIÁRIO - Motorista e demais passageiros que se encontrem no veículo no momento da ocorrência da pane, acidente ou roubo, limitados à capacidade oficial do veículo. No caso de Vans, utilizadas para transporte de passageiros, é considerado beneficiário apenas o motorista do veículo.

PANE - Defeito espontâneo de origem mecânica ou elétrica, reconhecido pela Mercedes-Benz como passível de cobertura consoante as condições do Termo de Garantia do respectivo veículo e que impeça a sua locomoção pelos seus próprios meios, não abrangendo os casos de acidente.

ACIDENTE - Evento de causa súbita e externa que danifique o veículo, impossibilitando-o de se locomover por meios próprios. São considerados acidentes a colisão, o tombamento, o capotamento ou o incêndio do veículo.

CRENCIADO - Concessionários e oficinas autorizadas, legalmente estabelecidos pelo fabricante para atender aos produtos das marcas.

Serviços

1. Atendimento no local

- a) Em caso de pane que impossibilite a locomoção própria do veículo, será providenciado o envio de um técnico (mecânico ou eletricitista) do CRENCIADO para atendimento no local.
- b) O atendimento no local será prestado sempre que as características da pane assim o permitirem e desde que o veículo se encontre em local servido por estrada ou rodovia oficial em condições normais de uso.
- c) Caso não seja possível a resolução da pane no local, será disponibilizada a remoção do veículo para o CRENCIADO designado pela Central de Relacionamento com o Cliente.

2. Reboque

- a) Em caso de pane que impossibilite a locomoção própria do veículo, está garantido o envio de reboque para transporte do veículo para o CRENCIADO mais próximo.
- b) O serviço de reboque será prestado desde que o veículo se encontre em local servido por estrada ou rodovia oficial em condições normais de uso.
- c) Em caso de roubo ou furto e sendo o veículo encontrado, será providenciado o reboque do veículo para o CRENCIADO mais próximo, após a liberação pelas autoridades locais.
- d) Em caso de acidente envolvendo o veículo, será providenciado o envio de reboque para transporte do mesmo para o CRENCIADO mais próximo do local do evento. O serviço só será providenciado após a liberação do



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

veículo acidentado por parte das autoridades locais.

Observação:

Em todos os casos, a liberação do veículo deverá ser feita pelo BENEFICIÁRIO ou pessoa por ele indicada. Em caso de veículo carregado, somente será efetuada a remoção do veículo após a retirada da carga. A responsabilidade de transferência da carga que o caminhão esteja transportando, para que o mesmo possa ser rebocado, é do BENEFICIÁRIO.

3. Táxi para eventos ocorridos dentro do município do proprietário

3.1. Nos casos de pane em que o veículo tenha sido rebocado pelo MERCEDES ASSISTANCE, o BENEFICIÁRIO poderá solicitar um meio de transporte, do local do evento para um único destino, dentro do município de ocorrência do evento.

Observação:

Esse meio de transporte será definido pelo MERCEDES ASSISTANCE.

3.2. Nos casos de roubo ou furto do veículo, o BENEFICIÁRIO poderá solicitar um transporte de táxi, do local do evento para um único destino, dentro do município de ocorrência do evento.

3.3. Nos casos de acidente em que o veículo tenha sido rebocado pelo MERCEDES ASSISTANCE, o BENEFICIÁRIO poderá solicitar um transporte de táxi, em um único veículo, do local do evento para um único destino, dentro do município de ocorrência do evento.

Observação:

Em todos os casos será fornecido um

único veículo de táxi que fará o transporte do BENEFICIÁRIO para um único destino. Em caso de roubo/furto, o BENEFICIÁRIO deverá enviar cópia do Boletim de Ocorrência ao MERCEDES ASSISTANCE para os devidos registros. Este serviço não será fornecido se o BENEFICIÁRIO apresentar lesões ou traumas decorrentes de acidente ou do roubo/furto do veículo. Nesses casos, deverão ser acionados os serviços públicos de saúde locais, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros para o transporte do BENEFICIÁRIO até o estabelecimento hospitalar indicado. O transporte do hospital para o domicílio não será coberto pelo MERCEDES ASSISTANCE. Eventuais cargas não serão transportadas, cabendo ao BENEFICIÁRIO providenciar os meios para o transporte das mesmas.

4. Meio de transporte alternativo e/ou hospedagem para eventos ocorridos fora do município do proprietário

4.1. Nos casos de pane, em que o veículo tenha sido rebocado pelo MERCEDES ASSISTANCE e venha a ficar retido no CREDENCIADO, fora do município de residência do PROPRIETÁRIO, não podendo ser reparado no mesmo dia de sua entrada, o MERCEDES ASSISTANCE poderá, a seu exclusivo critério, providenciar a hospedagem do BENEFICIÁRIO em hotel local até o limite de 2 diárias ou providenciar o retorno do mesmo ao município de residência do PROPRIETÁRIO.

4.2. Nos casos em que for necessário apenas um pernoite em hotel local, de



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as Informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

forma a aguardar que o CREDENCIADO possa fazer o correto diagnóstico ou finalizar o reparo do veículo, esta hospedagem será providenciada pelo MERCEDES ASSISTANCE, mantendo-se o direito do BENEFICIÁRIO aos demais benefícios previstos.

4.3. Caso o BENEFICIÁRIO opte pela continuação da viagem até o local de destino, a despesa com transporte alternativo não poderá ser superior à de retorno ao município de sua residência.

O serviço só estará disponível após a análise do problema por parte do CREDENCIADO.

A) Nos casos de roubo ou furto do veículo, fora do município do PROPRIETÁRIO, o BENEFICIÁRIO poderá solicitar um meio de transporte para retorno ao município de residência do PROPRIETÁRIO.

B) Nos casos de acidente, em que o veículo tenha sido rebocado pelo MERCEDES ASSISTANCE e venha a ficar retido no CREDENCIADO, fora do município de residência do PROPRIETÁRIO, não podendo ser reparado no mesmo dia de sua entrada, o BENEFICIÁRIO poderá solicitar um meio de transporte para retorno ao município de residência do PROPRIETÁRIO.

C) Este serviço não será fornecido caso o BENEFICIÁRIO resida na cidade do evento, bem como se o BENEFICIÁRIO apresentar lesões ou traumas, decorrentes do acidente, que possam representar riscos de agravamento durante o transporte.

Nestes casos, deverão ser acionadas as autoridades médicas locais para o transporte do BENEFICIÁRIO até o estabelecimento hospitalar indicado, onde, após avaliação e liberação médica, o serviço de remoção descrito a seguir poderá ser acionado.

Observação:

No caso de retorno ao município de residência, caberá ao MERCEDES ASSISTANCE a escolha do meio de transporte alternativo. Havendo dificuldades para o acionamento do serviço de transporte alternativo, o MERCEDES ASSISTANCE poderá optar por manter o BENEFICIÁRIO em hotel local, até que o transporte alternativo escolhido pelo MERCEDES ASSISTANCE esteja disponível. Nos casos de permanência em hotel local, o MERCEDES ASSISTANCE arcará única e exclusivamente com as diárias, incluindo café da manhã.

Todas as demais despesas correrão por conta do BENEFICIÁRIO.

Eventuais cargas não serão transportadas, cabendo ao BENEFICIÁRIO providenciar os meios para o transporte das mesmas. Objetos pessoais serão transportados até o limite de espaço padrão disponível no meio de transporte escolhido pelo MERCEDES ASSISTANCE.

Em caso de roubo/furto, o BENEFICIÁRIO deverá enviar cópia do Boletim de Ocorrência ao MERCEDES ASSISTANCE para os devidos registros.

⚠ ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

5. Recuperação do veículo

5.1. Caso o veículo tenha sido rebocado pelo MERCEDES ASSISTANCE e fique retido no CREDENCIADO por pane, o proprietário poderá solicitar ao MERCEDES ASSISTANCE um meio de transporte, após a conclusão dos reparos, para a retirada do veículo no CREDENCIADO.

5.2. Caso o veículo tenha sido rebocado pelo MERCEDES ASSISTANCE e fique retido no CREDENCIADO por acidente, o proprietário poderá solicitar ao MERCEDES ASSISTANCE um meio de transporte, após a conclusão dos reparos, para a retirada do veículo no CREDENCIADO.

Observação:

Em todos os casos, o serviço será fornecido uma única vez, cabendo ao PROPRIETÁRIO certificar-se de que o veículo está liberado pelas autoridades locais (em caso de furto/roubo) ou pelo CREDENCIADO (em caso de pane/acidente) e está em condições de trafegar.

6. Comunicações urgentes

6.1. Nos casos de pane, acidente, roubo e furto e, havendo necessidade de qualquer BENEFICIÁRIO estabelecer contato telefônico com um interlocutor dentro do território brasileiro, a ligação telefônica poderá ser realizada pelo MERCEDES ASSISTANCE, através de sistema de conferência.

7. Auxílio em caso de problemas com as chaves

7.1. Caso o veículo não possa ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou

extravio das chaves, esquecimento no interior do veículo ou mesmo por problemas de quebra em qualquer das fechaduras, ou ignição, o MERCEDES ASSISTANCE providenciará o reboque do veículo para o CREDENCIADO mais próximo do local da ocorrência ou encaminhará um chaveiro, de acordo com o tipo de ocorrência.

8. Auxílio em caso de danos aos pneus

8.1. Em caso de pneu furado, será enviado profissional para efetuar a troca do mesmo pelo pneu sobressalente do veículo ou será providenciado o reboque do veículo até um estabelecimento capaz de consertar o dano.

Observação:

Não estão cobertas pelo MERCEDES ASSISTANCE o reboque ou o semir-reboque, bem como as despesas com conserto de pneu, câmara, aro ou qualquer outra peça relacionada ao evento, excetuando-se nesse caso apenas a remuneração do profissional enviado para a troca do pneu ou para reboque do veículo.

9. Auxílio em caso de falta de combustível

9.1. Caso o veículo fique imobilizado por falta de combustível, será providenciado o reboque do mesmo até o posto de serviço mais próximo, capaz de providenciar o combustível. Correrá por conta única e exclusiva do PROPRIETÁRIO do veículo a compra do combustível.

Em caso de veículo carregado, somente será efetuada a remoção do veículo após a retirada da carga.

ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandê sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

A responsabilidade de transferência da carga que o caminhão esteja transportando, para que o mesmo possa ser rebocado, é do BENEFICIÁRIO.

10. Traslado de corpo

10.1. Caso o BENEFICIÁRIO venha a falecer fora do município de residência, o Programa MERCEDES ASSISTANCE ressarcirá a família do proprietário até o valor limite máximo estabelecido pelo MERCEDES ASSISTANCE na época da ocorrência, referente às despesas de traslados, mediante comprovação dos gastos efetuados.

11. Regresso antecipado em caso de falecimento de parente

11.1. Caso o BENEFICIÁRIO necessite interromper a viagem por motivo de falecimento de parente de 1º grau seu ou de seu acompanhante e retornar ao município de domicílio, o Programa MERCEDES ASSISTANCE promoverá o seu deslocamento por meio mais adequado, até o valor limite máximo estabelecido pelo MERCEDES ASSISTANCE na época da ocorrência. Caso o valor do deslocamento seja superior ao valor limite, deverá o motorista ou o acompanhante se responsabilizar pela diferença.

12. Remoção inter-hospitalar

12.1. Caso o BENEFICIÁRIO esteja hospitalizado fora do seu domicílio e necessite ser transferido para hospital da cidade de seu domicílio, o Programa MERCEDES ASSISTANCE realizará o ressarcimento a este até o valor limite máximo estabelecido pelo MERCEDES ASSISTANCE na época da ocorrência,

referentes às despesas de locomoção e remoção, mediante comprovação dos gastos efetuados.

13. Envio de familiar

13.1. Caso o BENEFICIÁRIO necessite ficar hospitalizado fora do município de sua residência, por período superior a 5 dias, o mesmo poderá solicitar uma única vez ao MERCEDES ASSISTANCE o deslocamento de um familiar indicado e residente no Brasil, para o devido acompanhamento, ficando o valor a ser ressarcido pelo Programa MERCEDES ASSISTANCE limitado ao valor limite máximo estabelecido pelo MERCEDES ASSISTANCE na época da ocorrência, mediante comprovação dos gastos efetuados.

Condições para Utilização dos Serviços

Comunicação

O contato com a Central de Relacionamento com o Cliente deverá ser feito pelo PROPRIETÁRIO, pelo BENEFICIÁRIO ou por pessoa de sua confiança, pelo telefone 0800 970 90 90, informando o número do chassi do veículo e/ou o da placa.

Territorialidade

Os serviços objeto do MERCEDES ASSISTANCE serão prestados exclusivamente dentro do território nacional e desde que os veículos se encontrem em local servido por estradas ou rodovias oficiais e em condições normais de uso.

Validade

A validade – ou período de cobertura – dos serviços do MERCEDES ASSISTANCE é igual à da garantia concedida pela



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Mercedes-Benz ao veículo e cessará ao mesmo tempo que esta ou devido a qualquer outros fatores que motivem sua interrupção, conforme o Termo de Garantia do produto constante no Manual de Manutenção.

Para os veículos que dispõem de Garantia para o Trem de Força (motor, caixa de mudanças manual, árvore de transmissão e eixos propulsores montados originalmente no veículo) serão mantidos os serviços do MERCEDES ASSISTANCE, desde que a pane que impossibilite a movimentação do veículo ocorra nos citados componentes. Para casos de acidentes será mantido o serviço de reboque.

Disposições Gerais

Será de responsabilidade do PROPRIETÁRIO e/ou BENEFICIÁRIO o pagamento das despesas que normalmente teriam de suportar quando do uso dos veículos, tais como os gastos com combustível, pedágios, pernoite e alimentação.

Os serviços do MERCEDES ASSISTANCE que não forem executados e/ou autorizados nos termos destas Condições Gerais não darão, a qualquer título, direito a posterior reembolso nem a indenização compensatória, seja a qualquer título.

O eventual reembolso de despesas que forem previamente autorizadas pelo pessoal da Central de Relacionamento com o Cliente deve, obrigatoriamente, obedecer aos procedimentos necessários, que serão informados pela mesma Central no momento do atendimento ao BENEFICIÁRIO.

Os BENEFICIÁRIOS dos serviços deverão remover quaisquer objetos deixados nos veículos, uma vez que os prestadores de serviços do MERCEDES ASSISTANCE não se responsabilizarão pelos mesmos quando do reboque do veículo.

Quando da execução dos serviços oferecidos, o MERCEDES ASSISTANCE estará isento de qualquer responsabilidade decorrente de lucros cessantes ou esperados, multas contratuais ou danos emergentes em função do atraso na entrega de mercadorias em seu destino à origem, uma vez que os serviços oferecidos representam atendimento em caráter de emergência, ficando estabelecido que em hipótese alguma os serviços oferecidos se traduzem em seguro do veículo.

O MERCEDES ASSISTANCE só é responsável pelo atendimento do cavalo mecânico, não estando cobertas quaisquer despesas ou serviços de atendimento (reboque, semirreboque ou qualquer tipo de implemento) da carreta.

Ocorrendo acidente ou pane com o veículo, o BENEFICIÁRIO deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga ou bagagem que prejudique ou impeça o reboque.

A utilização dos benefícios descritos nos itens de 3 a 13 do presente documento está condicionada ao acionamento do serviço de reboque pelo MERCEDES ASSISTANCE (0800 970 90 90).

Exclusões

Os serviços do MERCEDES ASSISTANCE oferecidos aos PROPRIETÁRIOS dos

ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

veículos NÃO serão prestados na ocorrência dos seguintes fatos:

- a) Caso o veículo fique retido em CREDENCIADO para revisão.
- b) Caso a pane ou o acidente não provoque a paralisação do veículo.
- c) Se a pane ou o acidente for devido à utilização indevida do veículo ou ocorrer durante guerra civil ou estrangeira, revolução, tumultos ou movimentos populares, greves, atos de terrorismo ou de sabotagem, manifestações de radioatividade, ou decorrentes de casos fortuitos ou de força maior inclusive, mas não limitados a: enchentes, greves, convulsões sociais, interdições de rodovias e/ou outras vias de acesso.
- d) Atos dolosos, ilegais ou fraudulentos.
- e) Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo) e uso de drogas ou entorpecentes pelo motorista.
- f) Participação em apostas, corridas ou disputas.
- g) Atendimento de ocorrências fora do território nacional.
- h) Nos casos de panes repetitivas apuradas no momento do atendimento do veículo pelo guincho, provocadas por falta de manutenção adequada do veículo, consoante às determinações do fabricante do veículo.
- i) Quando a documentação do veículo não atender aos requisitos da legislação vigente, inclusive a fiscal, aplicáveis ao mesmo no momento da ocorrência.

Observação:

O MERCEDES ASSISTANCE não ficará obrigado, por nenhum meio, a enviar mecânico ou reboque a locais cujas vias de acesso não permitam o adequado acesso ou que apresentem risco de acidente.

Lubrificantes recomendados pela Mercedes-Benz



Os lubrificantes e fluidos recomendados e aprovados pela Mercedes-Benz estão classificados de acordo com suas aplicações e propriedades.

No Brasil, os lubrificantes homologados podem ser consultados através do site: www.mercedes-benz.com.br

Para os demais países, os lubrificantes e fluidos recomendados e aprovados pela Mercedes-Benz estão relacionados nas Prescrições sobre produtos de serviço Mercedes-Benz através do site: <http://bevo.mercedes-benz.com>

Qualquer Concessionário, Posto de Serviço Autorizado ou a Central de Atendimento ao Cliente Mercedes-Benz poderá informá-lo sobre os produtos recomendados pela Mercedes-Benz.

ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Intervalos de manutenção

Serviços de manutenção - Sprinter

Serviços de manutenção	Classe de lubrificante	Serviço Normal
Serviço de manutenção reduzida		cada 20.000 km (400 h)
Serviço de manutenção plena		cada 40.000 km (800 h)
Troca de óleo e filtro motor OM 651	MB 228.51, MB 229.51	cada 20.000 km (400 h)
Troca de óleo da caixa de mudanças ZF 6S-450	Lubrificante conforme especificação da ZF	cada 320.000 km ou 10 anos, o que primeiro ocorrer
Troca de óleo do eixo traseiro	MB 235.31	cada 320.000 km ou 10 anos, o que primeiro ocorrer
Troca do produto anticorrosivo/ anticongelante para sistema de arrefecimento	MB 325.5	cada 320.000 km ou 15 anos, o que primeiro ocorrer
Fluido para freios DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)	MB 331.0	cada 2 anos
Verificar enchimento (saturação) do filtro de partículas diesel, trocar se necessário	1ª verificação Verificações seguintes	aos 160.000 km em cada serviço de manutenção

Serviços de manutenção - Vito

Serviços de manutenção	Classe de lubrificante	Serviço Normal
Serviço de manutenção reduzida		cada 20.000 km (400 h)
Serviço de manutenção plena		cada 40.000 km (800 h)
Troca de óleo e filtro motor OM 622	MB 228.51, MB 226.51	cada 20.000 km (400 h)
Troca de óleo e filtro motor M 274	MB 229.5	cada 20.000 km (400 h)

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Considerações sobre a troca de óleo do motor

Óleos de motor

O intervalo máximo de troca do óleo do motor só é alcançado com a utilização dos lubrificantes recomendados (vide produtos relacionados no site: www.mercedes-benz.com.br).

Não adicione qualquer aditivo aos óleos lubrificantes aprovados e recomendados pela Mercedes-Benz, pois o uso de tais aditivos pode influenciar negativamente as propriedades do lubrificante e causar danos no motor.

A classe de viscosidade SAE do óleo de motor deve ser escolhida em função da temperatura média da região na respectiva estação do ano.

A utilização de óleos de motor não aprovados e não recomendados pela Mercedes-Benz pode restringir os direitos de reivindicações em Garantia.

Qualquer Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado poderá prestar informações adicionais sobre este assunto.

Intervalos de troca de óleo do motor e do filtro de óleo

O óleo do motor e o filtro de óleo devem ser trocados em cada serviço de manutenção, de acordo com os intervalos indicados nesse manual.

O período de 12 meses é o máximo de tempo permitido para efetuar a troca do óleo do motor e do filtro de óleo, mesmo que a quilometragem não tenha sido atingida.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Controle de emissões

Emissão de fuligem (diesel)

O seu veículo Mercedes-Benz movido a diesel está em conformidade com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) atendendo aos itens estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), vigentes na data de sua produção.

A emissão de fuligem e dos gases de escape manter-se-ão dentro dos limites estabelecidos, se respeitados rigorosamente os procedimentos de manutenção constantes nos respectivos manuais de manutenção e de operação do veículo.

i Combustível

A legislação brasileira de proteção ao meio ambiente estabelece padrões máximos de emissão de poluentes por veículos automotores, cujo descumprimento sujeita os fabricantes de veículos que não atendam aos padrões de emissão a não receber ou ter cancelada a licença para uso da configuração do veículo ou motor, não podendo por isso, comercializá-los no território brasileiro.

Para atender à legislação de emissões, os veículos movidos à diesel precisam ser certificados com óleo combustível de referência especificado na Resolução ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), vigente na data de sua produção, a

qual limita o teor de enxofre e define as demais características do combustível de ensaio.

O óleo diesel comercial também é especificado em Resolução ANP e, quando não atender estas especificações, apresentando um teor de enxofre mais elevado e outras características que não favoreçam a boa combustão, poderá acarretar problemas como:

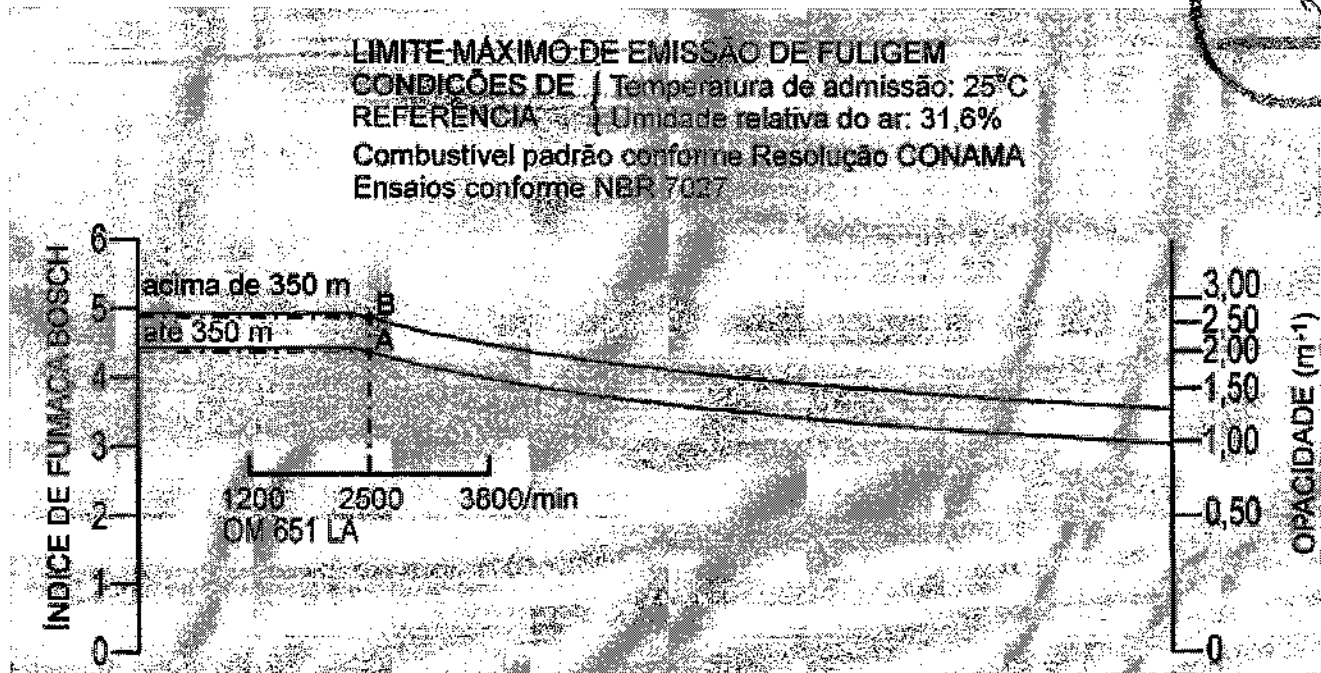
- deterioração prematura do óleo lubrificante;
- desgaste acelerado dos anéis de segmento e dos cilindros;
- aumento excessivo da emissão de fuligem;
- carbonização acentuada nas câmaras de combustão e nos bicos injetores;
- variação no desempenho do veículo;
- variação no consumo de combustível;
- dificuldade na partida a frio e emissão de fumaça branca;
- menor durabilidade do produto;
- corrosão prematura no sistema de combustível.

i Para atender os requisitos legais de proteção do meio ambiente, o veículos com motorização conforme PROCONVE devem ser abastecidos somente com óleo diesel baixo teor de enxofre (óleo diesel S50 ou S10).

⚠ ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Limites máximos de emissão de fuligem

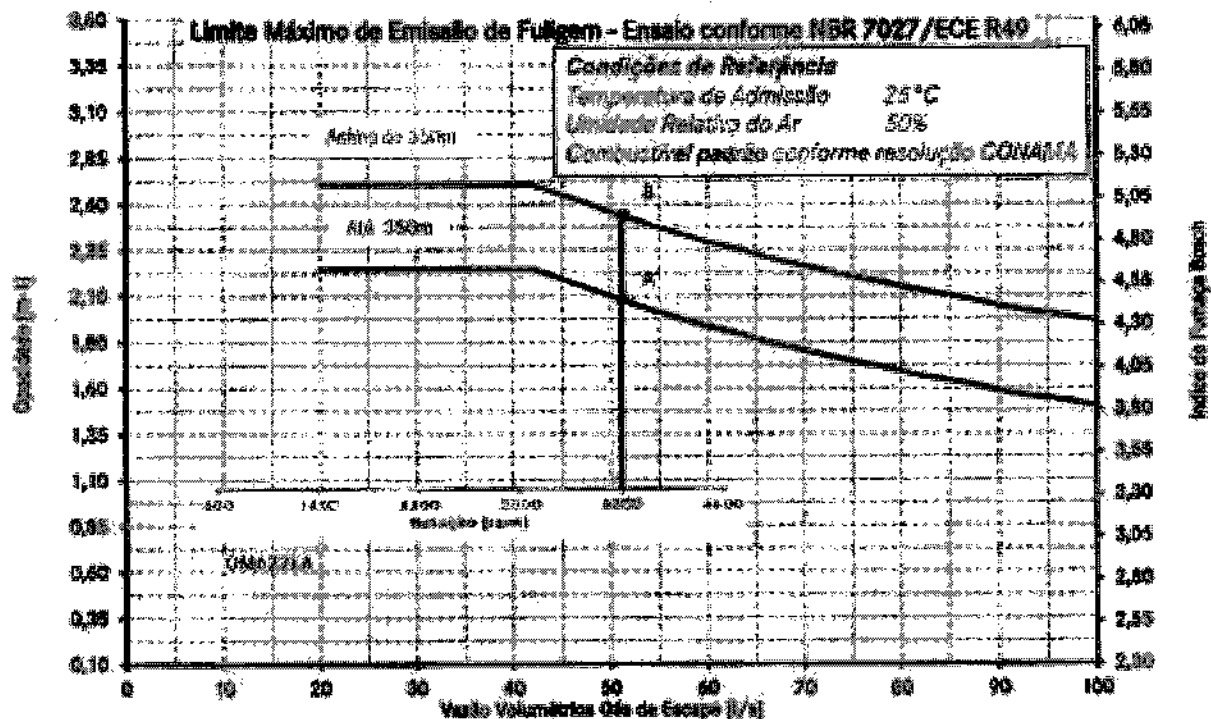


Exemplo 1 - Motor OM 651 LA (ponto A)

- Altitude até 350m
- Rotação do motor (n) = 2.500/min
- Índice Bosch = aproximadamente 4,36

Exemplo 2 - Motor OM 651 LA (ponto B)

- Altitude acima de 350m
- Rotação do motor (n) = 2.500/min
- Índice Bosch = aproximadamente 4,87

OM622LA 84kW @ 3800min⁻¹ (ponto A)

- Altitude até 350m
- Índice Bosch aproximadamente 4,45

OM622LA 84kW @ 3800min⁻¹ (ponto B)

- Altitude acima de 350m
- Índice Bosch aproximadamente 4,95

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Índice de fumaça em aceleração livre (diesel)

O valor indicado na etiqueta colada na coluna traseira da porta do lado do acompanhante (coluna B), indica o índice máximo de fumaça em aceleração livre em altitudes de até 350 m em relação ao nível do mar e, deve ser utilizado como parâmetro para regulagem do motor e

para avaliação do estado de manutenção do veículo em uso, nos programas de inspeção e manutenção, conforme estabelece a Resolução CONAMA vigente.

Para operação em altitudes acima de 350 m, o valor obtido na medição poderá ser até 35% maior do que o valor indicado na etiqueta.

Modelo	Tipo de motor (Número de construção)	PROCONVE	Potência máxima	Rotação de marcha lenta 1/min	Rotação máxima 1/min	Índice máximo de fumaça em aceleração livre (g/l)	
						Altitude 50 M	Altitude acima de 350 M
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET FURGÃO	OM 651 LA V/5 (651.955)	P7	114 cv/85 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO	OM 651 LA V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI FURGÃO	OM 651 LA V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET CHASSIS	OM 651 LA V/5 (651.955)	P7	114 cv/85 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI CHASSIS	OM 651 LA V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI CHASSIS	OM 651 LA V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI MICROONIBUS	OM 651 LA V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI MICROONIBUS	OM 651 LA V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET FURGÃO	OM 651 LA (651.955)	L6	129 cv/95 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,67
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET CHASSIS	OM 651 LA (651.955)	L6	129 cv/95 kW @ 3.800/min	760 ⁺¹⁰⁰ / ₋₁₀	4.200	0,50	0,67
I/M.BENZ VITO 111 CDI FURGÃO	OM 622 (622.951)	L6	114 cv/84 kW @ 3.800/min	850 ⁺¹⁰⁰ / ₋₅₀	3.800	0,50	0,68

⚠️ ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Emissão de monóxido de carbono (gasolina/etanol)

O seu veículo Mercedes-Benz movido a gasolina/etanol está em conformidade com o PROCONVE atendendo aos itens estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), vigentes na data de sua produção.

A emissão de CO (monóxido de carbono) manter-se-á dentro dos limites estabelecidos, se respeitados rigorosamente os procedimentos de manutenção constantes neste Caderno de Assistência e no manual do Condutor do veículo.

- ❶ O ponto de ignição (avanço inicial) é controlado eletronicamente.

Marca/Modelo	Identificação do motor	CO (monóxido de carbono na rotação de marcha lenta (%))	Rotação de marcha lenta (1/MIN)
I/M.BENZ VITO 119 TOURER	274.920	0,50	750 ⁺⁵⁰ / ₁₅₀

Emissão de ruído

Os veículos Mercedes-Benz estão em conformidade com a legislação vigente de controle de poluição sonora para veículos automotores.

O veículo deverá ser submetido às revisões periódicas estabelecidas no respectivo Manual de Manutenção, dentro dos intervalos recomendados para cada categoria de manutenção.

Além disso, para assegurar que o nível de ruído se mantenha dentro dos limites tolerados, é imprescindível que os sistemas e componentes que influem na emissão sonora sejam mantidos com suas características originais de fábrica.

- ❶ Em atenção à legislação sobre emissão sonora, este encarte deve ser mantido a bordo do veículo.

Índice de ruído máximo para fiscalização (veículos a diesel)

MARCA/MODELO	TIPO DO MOTOR	PROCONVE	POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR	NÍVEL MÁXIMO DE EMISSÃO DE RUÍDO PARA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NA CONDIÇÃO PARADO CONFORME NBR 9714
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET FURGÃO	OM 651 LA.V/5 (651.955)	P7	114 cv/85 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO	OM 651 LA.V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI FURGÃO	OM 651 LA.V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET CHASSIS	OM 651 LA.V/5 (651.955)	P7	114 cv/85 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

MARCA/MODELO	TIPO DO MOTOR	PROCE	POTENCIA MAXIMA DO MOTOR	NIVEL MAXIMO DE EMISSAO DE RUÍDO PARA FISCALIZACAO DE VEICULOS NA CONDICAO PARADO CONFORME NBR 9714
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI CHASSIS	OM 651 LA.V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI CHASSIS	OM 651 LA.V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI MICROONIBUS	OM 651 LA.V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI MICROONIBUS	OM 651 LA.V/4 (651.955)	P7	146 cv/110 kW @ 3.800/min	86,0 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET FURGÃO	OM 651 LA (651.955)	L6	129 cv/95 kW @ 3.800/min	84,5 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET CHASSIS	OM 651 LA (651.955)	L6	129 cv/95 kW @ 3.800/min	84,5 dB(A)
I/M.BENZ VITO 111 CDI FURGÃO	OM 622 (622.951)	L6	114 cv/84 kW @ 3.800/min	85,1 dB(A)

Índice de ruído máximo para fiscalização (veículos a gasolina/etanol)

Marca/Modelo	Identificação do motor	Rotação de marcha lenta (1/MIN)	Índice máximo de emissão sonora para fiscalização de veículos em circulação na condição parado, conforme NBR 9714
I/M.BENZ VITO 119 TOURER	274.920	750 ⁺⁵⁰ / ₋₁₅₀	80,0 dB(A) @ 5.500/min



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Chaves do veículo



Cuide bem das chaves do seu veículo!

Se as chaves forem danificadas ou perdidas, a obtenção de uma chave de reposição é um processo burocrático que somente um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz pode realizar.

O veículo é fornecido com duas chaves eletrônicas. Guarde uma chave de reserva em local seguro, fora do veículo, para tê-la disponível quando for necessário.

As chaves eletrônicas são componentes especiais configurados exclusivamente para cada veículo, ou seja, não é possível acionar as fechaduras e ativar os sistemas eletrônicos com uma chave configurada para outro veículo.

Se eventualmente precisar de chaves adicionais, estas podem ser adquiridas em qualquer Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz. Além das 2 chaves fornecidas com o veículo, o sistema eletrônico permite que sejam configuradas até, no máximo, 6 chaves adicionais, totalizando 8 chaves válidas simultaneamente.

Se uma chave do veículo extraviar-se, dirija-se o mais breve possível a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz, levando tanto a chave reserva como todas as chaves adicionais que tenham sido eventualmente adquiridas, e solicite o bloqueio da chave extraviada para evitar que pessoas sem autorização acessem o seu veículo. A chave bloqueada ficará sem função.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Se a chave extraviada e bloqueada for encontrada posteriormente e a sua substituição ainda não tiver sido solicitada, o seu desbloqueio poderá ser solicitado em um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz. As funções da chave serão restabelecidas.

Para repor uma chave extraviada, você deve adquirir uma chave substituta. A chave substituta anulará definitivamente a chave extraviada. O sistema eletrônico comporta, no máximo, 2 substituições de cada chave do veículo, seja das duas chaves fornecidas inicialmente com o veículo ou das chaves adicionais solicitadas posteriormente.

i As 2 chaves eletrônicas fornecidas inicialmente com o veículo incorporam, cada uma, uma chave mecânica para abertura de emergência da porta do motorista e da porta traseira (vans e furgões). O fornecimento de chaves eletrônicas e de chaves mecânicas (adicionais ou substitutas) devem ser solicitados separadamente.

i Se extraviar, simultaneamente, todas as chaves que tenham sido configuradas, o veículo terá que ser transportado até o Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado, rebocado com as rodas dianteiras suspensas ou sobre veículo rebocador, pois não é possível destravar a direção sem uma chave válida.

Capacidades de peso, em kg

MARC/MODELO	PROCONVE	CAPACIDADE TÉCNICA DE PESOS			
		EIXO DIANTEIRO	EIXO TRASEIRO	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET FURGÃO	P7	1.800	2.450	3.500	5.500
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO	P7	1.800	2.450	3.880	5.500
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI FURGÃO	P7	1.800	3.500	5.000	7.000
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET CHASSIS	P7	1.800	2.450	3.500	5.500
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI CHASSIS	P7	1.800	2.450	3.880	5.500
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI CHASSIS	P7	1.800	3.500	5.000	7.000
I/M.BENZ SPRINTER 415 CDI MICROONIBUS	P7	1.800	2.450	3.880	5.500
I/M.BENZ SPRINTER 515 CDI MICROONIBUS	P7	1.800	3.500	5.000	7.000
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET FURGÃO	L6	1.650	2.250	3.500	5.500
I/M.BENZ SPRINTER 311 CDI STREET CHASSIS	L6	1.650	2.250	3.500	5.500
I/M.BENZ VITO 111 CDI FURGÃO	L6	1.550	1.550	3.050	3.050
I/M.BENZ VITO 119 TOURER	L6	1.550	1.550	3.050	3.050

A capacidade técnica de pesos relaciona os pesos máximos admissíveis estabelecidos pela fábrica. Nenhum veículo deverá exceder as capacidades de pesos determinadas pela fábrica.

Ao carregar o veículo, a soma do peso total dos eixos dianteiro e traseiro não deve exceder a capacidade de peso bruto total do veículo.

As capacidades técnicas de pesos máximos admissíveis estão indicadas na etiqueta de identificação do veículo, colada na lateral da caixa do banco do motorista.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandê sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Selos de conformidade ANATEL

Os veículos Mercedes-Benz são equipados com dispositivos de comunicação através de radiofrequência em conformidade com os regulamentos da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).



ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

0401-11-2930



7 899042 200171

"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

Para maiores detalhes, consulte: www.anatel.gov.br

Chave: B3333D

Modelo: DC12B



ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

1395-11-2930



(01) 07899042200225

"Este produto possui módulo integrado ao mesmo que opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

B54.00-1475-31

Chave: DC12B



ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

2842-09-2631



7 897843 835578

"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

Para maiores detalhes, consulte: www.anatel.gov.br

Rádio Bluetooth



MODELO: FC600N

2230-13-3133



(01) 07898926774036

B54.00-1475-31

Rádio Bluetooth: FC600N



ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as Informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Protocolo de recebimento do Termo de Garantia e da Literatura de Bordo do Veículo

Identificação do veículo

Modelo do Veículo:

Número VIN (número do chassi):

Número do motor:

Odometro:

Identificação do 1º Proprietário

Nome:

Documento de identidade (RG):

CPF/CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Código postal (CEP):

Estado:

Nota fiscal de venda do veículo

Número:

Data:

Emitente:

Recebi o produto acima identificado acompanhado da respectiva literatura de bordo, constituída de: Manual de Operação, Manual de Manutenção e Termo de Garantia, Manual Básico de Segurança no Trânsito.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

(Proprietário)

Carimbo do Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz

Protocolo de recebimento do Termo de Garantia e da Literatura de Bordo do Veículo

Identificação do veículo

Modelo do Veículo:

Número VIN (número do chassi):

Número do motor:

Quilometragem:

Identificação do 1º Proprietário

Nome:

Documento de Identidade (RG):

CPF/CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Código postal (CEP):

Estado:

Nota fiscal de venda do veículo

Número:

Data:

Emitente:

Recebi o produto acima identificado acompanhado da respectiva literatura de bordo, constituída de: Manual de Operação, Manual de Manutenção e Termo de Garantia, Manual Básico de Segurança no Trânsito.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

(Proprietário)

Carimbo do Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Central de Gestão em Saúde

Sector: Serviço sem setor

Ambiente: Garagem

Equipamento: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 210.000,00


Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou metaloloco. Chassi: Com acionamento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashés por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Sta



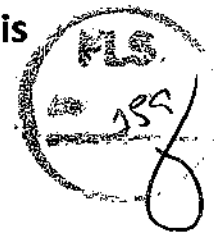
SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.



Município de Itapeva – Estado de Minas Gerais
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Pregoeiro



Despacho

Ref.: DECISÃO – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 073/2020 PELA
EMPRESA BELLAM TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA – CNPJ
18.093.163/0001-21

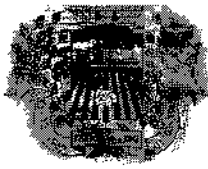
Vistos etc...

Tempestivamente a empresa **BELLAM TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA – CNPJ 18.093.163/0001-21** protocolou em 30/09/2020 às 09h05, via e-mail pedido de impugnação ao edital 073/2020, inclusive motivando seu pleito, de modo que analiso o mérito.

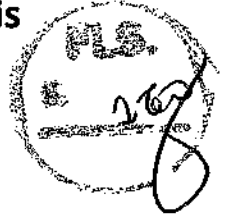
Embora entendamos que a empresa tenha desejado contribuir com a administração ao sugerir alterações pontuais no edital, após contactar o SECRETÁRIO DE SAÚDE quem elaborou o competente termo de referência, entendi que a formulação do Setor de Saúde foi de forma ampla de modo que diversas empresas possam participar do certame, **portanto o termo de referência será mantido na íntegra como atualmente consta em edital.**

Quanto à questão suscitada **novamente** em relação à garantia do veículo, **mantenho posicionamento já encaminhado à impugnante em procedimento licitatório anterior de acordo com o parecer do douto procurador municipal Dr. Douglas Luiz de Godoi Jr., permanecendo, pois, a exigência editalícia de três anos de garantia.**

Marcelo Guido Pereira
Diretor Geral de Licitação
Prefeitura de Itapeva - MG



Município de Itapeva – Estado de Minas Gerais
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Pregoeiro



Isto posto, **INDEFIRO** O **PEDIDO** DE **IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO/SUGESTÃO** que nos foi proposto pela empresa **BELLAM TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ 18.093.163/0001-21** quanto ao Edital 073/2020 e mantenho o certame NA ÍNTEGRA como já publicado, com sessão de pregão eletrônico à data de 07 de outubro com disputa às 10h00.

É o que decido.

Remeta-se ao setor de licitações para cumprimento.

Atenciosamente,

Itapeva/MG, 1º de outubro de 2020

PROFESSOR MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL - Município de Itapeva/MG

Marcelo Guido Pereira
Diretor Geral de Licitações
Pregoeiro de Itapeva - MG